



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e
Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSPI Nº 541 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA A PORTARIA AGETRANSPI Nº 351, DE 13 DE JULHO DE 2021

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSPI, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas no art.15 do Regimento Interno da AGETRANSPI e considerando o que consta dos autos do processo SEI-220008/000717/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º da Portaria AGETRANSPI n.º 351, de 13 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Serão admitidos no programa de Estágio regulamentado por esta Portaria os estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas de ensino médio, médio-técnico e superior, devidamente reconhecidas pelo MEC - Ministério da Educação, assim considerados:

I - Estudante de nível médio: aquele regularmente matriculado em estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido, público ou privado, na modalidade regular, devidamente reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação;

II - Estudante de nível médio-técnico: aquele regularmente matriculado em estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido, público ou privado, na modalidade médio-técnico, devidamente reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação, nos seguintes cursos: Contabilidade, Telecomunicações, Administração, Informática, Manutenção e Montagem de Equipamentos, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia Elétrica;

III - Estudantes de nível superior: aquele regularmente matriculado em estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido, público ou privado, na modalidade superior, devidamente reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação, nos seguintes cursos: Administração, Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Atuariais, Tecnologia da Informação, Processamento de Dados, Engenharia, Estatística, Comunicação Social, Jornalismo, Recursos Humanos e Relações Públicas.

Art. 2º - Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria AGETRANSP n.º 351, de 13 de julho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2024.

Adolpho Konder
Conselheiro-Presidente
AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 13/12/2024, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **89162441** e o código CRC **C9007D2C**.

JUNIOR, TU / Assistente Administrativo, matr. nº 31.312-2 / ID 25369750, admitido em 05/04/1994, para continuar exercendo suas atividades na Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP, até 31/12/2025.

PROCESSO Nº SEI-260007/003624/2020 - AUTORIZO a prorrogação da cessão, iniciada em 29/11/2017, de ANDERSON RICARDO DOS SANTOS LOPES, TU / Assistente Administrativo, matr. nº 36.832-4, ID 44567537, admitido em 01/07/2013, para continuar exercendo atividades na Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, até 31/12/2025, sem ônus para o órgão cessionário, nos termos do Decreto Estadual nº 40.767/2007 e em conformidade com o Decreto Estadual nº 40.893/2007.

DE 16.12.2024

PROCESSO Nº SEI-260006/022113/2024 - AUTORIZO a prorrogação da cessão, iniciada em 08/07/2024, de GALDINO BORGES DE VASCONCELOS NETO, TU / Assistente Administrativo, matr. nº 7.315-5 / ID 25621653, admitido em 09/06/1987, carga horária de 40 h/s, para continuar exercendo suas atividades na 25ª Zona Eleitoral do Rio de Janeiro - Santa Cruz, excepcionalmente sem ônus, até 31/12/2025.

Id: 2615683

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIS

ATO DO PRÓ-REITOR

PORTARIA UERJ/PR-4 Nº 1412 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

DESIGNA EQUIPE DE TRABALHO PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRÓ-REITOR DE POLÍTICAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e como titular do Órgão Supervisor do Projeto Primeira Chance - PAESP DER-RJ, designado no documento SEI 17050316, na forma do AEDA nº 134/2022,

CONSIDERANDO:

- o constante dos autos do processo nº SEI-330027/000527/2021, por indicação da Fundação Departamento de Estradas e Rodagem - DER-RJ no Ofício - NI 1188 no Processo SEI-330002/022562/2024, e com encaminhamento da Reitoria e da Superintendência Geral de Projetos Especiais, nos despachos 88148714 e 88637560, respectivamente,

- o Processo nº SEI-260006/056398/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os colaboradores indicados a seguir para compor a equipe do Projeto Primeira Chance - PAESP - DER-RJ na forma do art.23º, §1º do AEDA 134/REITORIA/2023, com as seguintes funções, conforme plano de trabalho:

- EVALDO JOSÉ FERREIRA DE MENDONÇA, ID. 5146937-5, para o Cargo de Coordenador Acadêmico Geral do Projeto Primeira Chance PAESP - UERJ/DER-RJ, em substituição a Ramon Azevedo de Mello;

- RAMON AZEVEDO DE MELLO, ID. 51.06747-1, para o Cargo de Coordenador Técnico, em substituição a Evaldo José Ferreira de Mendonça;
Ambos os colaboradores com vínculo com o projeto, em suas novas funções, a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - É de responsabilidade do Coordenador a seleção dos membros das equipes, bem como o ateste de a sua qualificação técnica e idoneidade, conforme portaria de nomeação.

Art. 3º - Os colaboradores nomeados por esta Portaria reportam-se diretamente à coordenação do projeto, que tem a responsabilidade de monitorar, supervisionar e acompanhar os relatórios de entregas conforme rol de designados nesta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01/01/2025, conforme data do vínculo de cada colaborador constantes no Art. 1º.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2024

DANIEL PINHA SILVA
Pró-Reitor de Políticas e Assistência Estudantis

Id: 2615684

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ATO DA DIRETORA

PORTARIA DAF Nº 186 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

INDICA SERVIDORES PARA LEVAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DO ALMOXARIDADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA UERJ.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições, e considerando as normas estabelecidas no provimento n. 001/93, de 08.01.93;

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar os servidores ADRIANA MOTA LIMA, ID 2562195-5 - Técnico Universitário II, E ARIANE SERPA DE SOUZA, ID 2562407-5 - Técnico Universitário II, para procederem o levantamento do inventário físico e financeiro no almoxarifado da administração central da uerj, referente ao exercício de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024

MARCIA CARVALHO DA CUNHA
Diretora

Id: 2615456

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS
INSTITUTO DE FÍSICA

ATO DO DIRETOR DE 13/12/2024

DISPENSA o servidor **ERIC TEIXEIRA DA COSTA**, matrícula nº 37371-2, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBENM e localizados no INSTITUTO DE FÍSICA - FIS, a contar de 13/12/2024, **INDICANDO** como substituta a servidora **LUCIANA BENTO MAGALHÃES**, matrícula 41609-9, a contar de 14/12/2024. Processo nº SEI-260006/056255/2024.

Id: 2615534

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO REITOR EM EXERCÍCIO DE 16.12.2024

PORTARIA Nº 1691/2024 - EXONERA LUIZ FELLIPE DIAS DA ROCHA, matr. nº 36.958-7, ID: 44574916, Técnico Universitário II / As-

sistente Administrativo, do cargo em comissão de Assessor II / CTC, símbolo CC-09, código 166, a contar de 11/12/2024. Processo nº SEI-260006/057063/2024.

PORTARIA Nº 1692/2024 - NOMEIA LUIZ FELLIPE DIAS DA ROCHA, matr. nº 36.958-7, ID: 44574916, Técnico Universitário II / Assistente Administrativo, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Vice-Reitoria, símbolo CC-06, código 777, a contar de 11/12/2024. Processo nº SEI-260006/057063/2024.

PORTARIA Nº 1694/2024 - NOMEIA PATRÍCIA NUNES DA SILVA, matr. nº 34.250-1, para exercer a função de Coordenador Geral do Acordo de Cooperação Cultural e Científica entre o Departamento de História, Desenho e Restauro da Arquitetura da Sapienza Universidade de Roma e a UERJ. Processo nº SEI-260006/051237/2024.

Id: 2615682

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATOS DO SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DE 16.12.2024

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 1417/2024 - APOSENTA GERSON LAMENZA SHOLL DA SILVA, matr. nº 30.180-4, ID Funcional 25813668, Técnico Universitário Superior, perfil Fisioterapeuta, com padrão de vencimentos XVI, com 30 horas semanais, de acordo com o artigo 4º, §2º, inciso I c/c §4º, inciso I da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/040810/2024.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 1419/2024 - APOSENTA DENILZA SILVA, matr. nº 33.468-0, ID Funcional 25744054, Técnico Universitário, categoria II, perfil Técnico de Enfermagem, com padrão de vencimentos XIII, com 30 horas semanais, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/035061/2024.

PORTARIA UERJ/SGP SEI Nº 1422/2024 - APOSENTA JOSE CARLOS PINHEIRO PRIOSTE, matr. nº 35.134-6, ID Funcional 43744745, Professor, categoria Adjunto, nível 4, com 40 horas semanais, pertencente ao regime de trabalho com Dedicção Exclusiva, nos termos da Lei 8.267/2018, de acordo com o artigo 40, §1º, III "b" da Constituição Federal, c/c artigo 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 90/2021. Processo nº SEI-260006/006604/2024.

Id: 2615685

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

ATOS DO DIRETOR DE 17.12.2024

PORTARIA FFP Nº 066/2024 - DESIGNA para compor a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular da Profª. Drª. FLÁVIA VENÂNCIO SILVA, matr. nº

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DA REITORA DE 16.12.2024

PROCESSO Nº SEI-260002/006913/2024 - FICA a servidora, abaixo mencionada, enquadrada, de acordo com avaliação do processo de progressão por antiguidade, conforme Lei nº 4.800/2006 e Portaria Reitoria nº 009/2008, em consonância com as determinações do Voto GC-6 do Processo TCE-RJ nº 111.315-6/2014.

| NOME | ID FUNCIONAL Nº | CARGO | NÍVEL/FAIXA/PADRÃO ATUAL | NÍVEL/FAIXA/PADRÃO FUTURO | A PARTIR DE |
|----------------------------|-----------------|---------------------|--------------------------|---------------------------|-------------|
| Denise Cunha Tavares Terra | 4411802-3 | Professor Associado | E-XVI-5 | E-XVII-1 | 10/02/2016 |
| Denise Cunha Tavares Terra | 4411802-3 | Professor Associado | E-XVII-1 | E-XVII-2 | 10/02/2020 |
| Denise Cunha Tavares Terra | 4411802-3 | Professor Associado | E-XVII-2 | E-XVII-3 | 10/02/2024 |

Id: 2615569

Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA
COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA CENTRAL Nº 733 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/CENTRAL/2024, FIRMADO ENTRE A CENTRAL E A EMPRESA IVM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA-CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:

- o Contrato CENTRAL Nº 016/CENTRAL/2024/;

- os/constantes nos autos do/Processo nº SEI-100006/000491/2024.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados relacionados abaixo, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato supracitado:

| FUNÇÃO | MEMBROS | MATRÍCULA | LOTAÇÃO |
|--------------------|----------------------------|------------|---------|
| Gestora | RAPHAELA BATISTA SAL-DANHA | 99.000.900 | ASSCON |
| Gestor Substituído | DAVI VIANNA DE OLIVEIRA | 99.000.879 | DIRPLA |
| Fiscal | EMILLY MARTINS DOS SANTOS | 99.000.916 | ASSCON |
| Fiscal | PATRÍCIA MATOS DA VA | 99.000.184 | GERADM |
| Fiscal | HUMBERTO HAUILA NIOR | 99.000.923 | GERFIP |

Art. 2º -/O Gestor e os Fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 48.817/2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º -/Esta Portaria terá a sua vigência de acordo com o Contrato e seus Termos Aditivos, salvo em caso de impedimento legal dos membros.

34.743-5, ID: 556272-4, os Docentes Doutores da UERJ: **FÁBIO VIEIRA DE ARAÚJO** (Presidente), **MARCELO GUERRA SANTOS**, **PAULO ROBERTO RAPOSO ALENTEJANO**, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica - Processo nº SEI-260006/053652/2024.

PORTARIA FFP Nº 067/2024 - DIVULGA que a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. Dr. **GELSON ROZENTINO DE ALMEIDA**, matr. nº 32.515-9, ID: 25439944, instituída pela Portaria FFP nº 48/2024, considerou o avaliado APROVADO para prosseguir no respectivo processo de promoção, tendo sido este resultado homologado pelo Conselho Departamental da Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-260006/022657/2024.

PORTARIA FFP Nº 068/2024 - DIVULGA que a Comissão de Admissibilidade do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. Dr. **MANOEL MARTINS DE SANTANA FILHO**, matr. nº 33.931-7, ID: 2543812-3, instituída pela Portaria FFP nº 063/2024, considerou o avaliado APTO para prosseguir no respectivo processo de promoção, tendo sido este resultado homologado pelo Conselho Departamental da Unidade Acadêmica nos termos que constam no Processo nº SEI-260006/052095/2024.

PORTARIA FFP Nº 070/2024 - DESIGNA para compor a Comissão Examinadora do processo de promoção para a categoria de Professor Titular do Prof. Dr. **MANOEL MARTINS DE SANTANA FILHO**, matr. nº 33.931-7, ID: 2543812-3, matr. nº 33.668-5, os Docentes Doutores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, sendo esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260007/004442/2020:

Membros titulares:
CHARLES DA FRANÇA ANTUNES - UERJ;
PAULO ROBERTO RAPOSO ALENTEJANO - UERJ;
JADER JANER MOREIRA LOPES - UFJF;
MARIA ADAILZA MARTINS DE ALBUQUERQUE - UFPB;
EGUIMAR FELÍCIO CHAVEIRO - UFG;
Suplentes:
ROGÉRIO HAESBAERT - UFF;
MARCOS ANTONIO CAMPOS COUTO - UERJ;
MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA MARTINS - UFMG.

Id: 2615686

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

ATO DA REITORA DE 17.12.2024

DESIGNA, a contar de 17 de dezembro de 2024, **ANNABELL DEL REAL TAMARIZ**, ID Funcional nº 4272884-3, Assessora da PROAC e integrante do Quadro Permanente da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, para atuar, em conjunto com a Reitoria, como Ordenadora de Despesas da PROAC, nos casos de ausência do Pró-Reitor de Assuntos Comunitários, MILTON MASAHIKO KANASHIRO, ID Funcional nº 641169-0. Processo nº SEI-260002/007887/2024.

Id: 2615568

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE
DARCY RIBEIRO

DESPACHO DA REITORA DE 16.12.2024

Art. 4º -/Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2024

FABRÍCIO ABÍLIO DUARTE DE MOURA
Diretor-Presidente

Id: 2615418

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSP Nº 541 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

ALTERA A PORTARIA AGETRANSP Nº 351, DE 13 DE JULHO DE 2021.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas no art.15 do Regimento Interno da AGETRANSP e considerando o que consta dos autos do Processo nº SEI-220008/000717/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º da Portaria AGETRANSP n.º 351, de 13 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - Serão admitidos no programa de Estágio regulamentado por esta Portaria os estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas de ensino médio, médio-técnico e superior, devidamente reconhecidas pelo MEC - Ministério da Educação, assim considerados:

I - Estudante de nível médio: aquele regularmente matriculado em estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido, público ou privado, na modalidade regular, devidamente reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação;

II - Estudante de nível médio-técnico: aquele regularmente matriculado em estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido, público ou privado, na modalidade médio-técnico, devidamente reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação, nos cursos seguintes cursos: Contabilidade, Telecomunicações, Administração, Informática, Manutenção e Montagem de Equipamentos, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Produção e Engenharia Elétrica;

III - Estudantes de nível superior: aquele regularmente matriculado em estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido, público ou privado, na modalidade superior, devidamente reconhecido pelo MEC - Ministério da Educação, nos cursos seguintes cursos: Administração, Direito, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Atuariais, Tecnologia da Informação, Processamento de Dados, Engenharia, Esta-